



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285-5107 - e-mail: conselhodiretor@ines.org.br

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do INES

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, no auditório localizado no segundo andar do edifício sede do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), deu-se início à Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do corrente ano.

Conselheiros presentes: Solange Maria da Rocha (Diretora-Geral e Presidente do Conselho Diretor); Alessandra Gomes, Diretora do Departamento de Educação Básica (DEBASI); Alvanei Viana, Diretor Departamento de Planejamento e Administração (DEPA); André Cordeiro, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT); Elizabeth Serra, Diretora do Departamento do Ensino Superior (DESU); Maria de Fátima Furriel, representante suplente do corpo técnico-administrativo; Tiago Ribeiro, representante do corpo docente; Camila Oliveira Marinho, representante suplente dos pais/responsáveis de alunos. **Conselheiros ausentes:** Alysson Silva, representante do corpo discente, e sua suplente, Bianca Nunes.

O único ponto de pauta desta reunião extraordinária é: avaliação quanto à possibilidade de suspensão do calendário letivo do Departamento de Educação Básica (DEBASI) em função do movimento de paralisação dos servidores. A Presidente inicia celebrando o aspecto democrático do Conselho Diretor e explicita que os conselheiros atuais aprovaram o calendário letivo do DEBASI em treze de dezembro do ano passado, sendo somente esta instância deliberativa a poder alterá-lo ou suspendê-lo, se for o caso. Argumenta que houve ameaças à compreensão da democracia recentemente no Brasil e em outros países. Afirma que todos podem discordar, mas é o voto da maioria que decide, submetendo-se às instâncias democráticas vigentes. A Conselheira Alessandra inicia ressaltando que não defende lados, isto é, não é contra o movimento dos servidores e não é contra os que não desejam aderir, mas respeita as regras e visa discutir, com responsabilidade, condições para atender o alunado da educação básica e condições para o funcionamento da escola em tempos de uma greve nacional de servidores públicos – e, no âmbito deste instituto, greve votada e deflagrada em Assembleia da Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Educação de Surdos (Assines), seção sindical da Sinasefe. Elucida que pediu dias de suspensão de aulas desde o início da mobilização para poder ter melhores condições de mapear a adesão dos servidores do departamento. Demonstra que é maioria em greve no momento, realçando detalhadamente a não adesão por divisões departamentais. Conclui que não há servidor nem estrutura, com qualidade, para atuar neste instante. Frisa que o estudante surdo não pode ser prejudicado de forma alguma e defende um mínimo de duzentos dias letivos, os quais não podem ser afetados. Argumenta que a suspensão deve ser da escola, não de um docente, por exemplo, porque há uma rotina escolar que não pode ser deturpada. Pondera que não há uma pessoa mais importante do que a outra e que o coletivo é que faz a escola acontecer em um calendário único, não havendo calendário paralelo nem de um professor ou outro, de uma disciplina ou outra. Realça que prima pela estrutura e pelo que é mais coerente ao atendimento do aluno do Colégio de Aplicação. Para ela, realmente não há saída fácil, entretanto, defende a suspensão como melhor adequação no momento, se aprovada pelo Conselho Diretor, considerando os fatos mapeados: mais de oitenta por cento dos servidores do DEBASI em greve. Por fim, passa a palavra à Conselheira do DESU, que, embora lide com uma dinâmica diferenciada no que tange à extensão do atendimento pedagógico, sem bebês, crianças nem adolescentes, já tem experiência com suspensão de calendário. A Conselheira Elizabeth inicia compartilhando a notícia que, no ensino superior, via Colegiado departamental, por voto de maioria, houve suspensão do calendário, inclusive havendo duas assembleias de discentes, nas quais inclusive se tratou da questão econômica deles (terem que se deslocar para a aula de poucos docentes e depois terem que se deslocar para a reposição de aulas da maioria). Comunica que, no Mestrado, também houve suspensão do calendário, o que será reavaliado

no fim do mês, caso a greve se mantenha. Afirma que o movimento de greve não é fácil para ninguém. Segundo ela, o transtorno deve ser menor ao alunado, com qualidade de reposição regular e integral. Sublinha que, como gestora e professora, visa garantir a qualidade das aulas, como compromisso, e que não existe escola apenas com docentes. Diz ainda que não se deve ofertar ensino precarizado, especialmente, para bebês e crianças com deficiências associadas à surdez. O Conselheiro Tiago questiona se pessoas da plateia podem falar e se os servidores que trabalham na cozinha aderiram à greve. É respondido a ele que, segundo as Normas do Conselho Diretor, não há tempo para posicionamento alheio aos conselheiros, que são os representantes das categorias. O Conselheiro Alvanei esclarece que, na Divisão de Nutrição, os terceirizados não podem aderir à greve atual e por isso lá estão trabalhando. Quanto aos servidores, afirma que uma parte está em férias e a outra está à disposição. O Conselheiro Tiago marca que traz, com segurança, o ponto de vista da maioria dos professores, no entanto, pretende lançar luz a alguns pontos de divergência do grupo docente. Pondera que, no contexto da Educação Infantil, o desenvolvimento linguístico é importante ser considerado e que, no contexto da Educação de Jovens e Adultos e possivelmente em todo o ensino fundamental e médio, a segurança alimentar precisa ser pontuada e questiona se pode haver um esquema especial, como na pandemia, para se assegurarem refeições aos estudantes que apresentarem essa necessidade. Ele pontua que alguns docentes falam em direito a não aderir à greve e a poderem vir ao instituto trabalhar e elucida que, em consonância com as ponderações já feitas, o direito à adesão ou não à greve bem como a trabalhar ou não, efetivamente, não são pauta nesta reunião do Conselho Diretor. Lança luz a outro ponto levantado pela categoria que representa: os professores não estão em greve por estarem em greve os profissionais tradutores/intérpretes. Explicita que uma categoria não necessariamente se vincula à outra, diferencia o contexto linguístico da educação básica do contexto do ensino superior e explica que a língua de instrução no DEBASI é a Libras, ao passo que no DESU duas línguas circulam, não cabendo, portanto, comparações que alguns professores tentaram fazer entre os dois departamentos. A Conselheira Alessandra esclarece que, na Educação Infantil, vê-se o grupo com mais docentes não aderindo à greve, mas ressalta que nenhum pedagogo regente deixou de aderir à greve até o momento. Demonstra que a suspensão é única e que mais de oitenta por cento dos servidores do Colégio de Aplicação estão em greve, não sendo possível haver um calendário letivo para uns e outro calendário letivo para outros. Sublinha, ainda, que, mesmo sendo uma realidade diferente da do DESU, o profissional tradutor/intérprete faz falta aos docentes quando estes precisam debater uma aula, aos profissionais da Divisão Sócio-Psicopedagógica (DISOP) quando precisam fazer um atendimento mais específico a um estudante, por exemplo. Pondera que a educação básica é um conjunto de atividades que não se restringe à sala de aula e que todos os servidores fazem falta, um depende do outro sim, não havendo escola sem o coletivo. Explica que cada um tem a sua função definida, não cabendo atuar em outra área, dando “jeitinho”, por exemplo, com prestadores de serviços, isto é, profissionais terceirizados que são contratados a partir, especialmente, de um termo de referência que define atribuições específicas. A Conselheira Alessandra objetivamente destaca que o que está em pauta é uma suspensão única do calendário letivo, motivada pela falta de condições de funcionamento da escola. Acrescenta que há frentes que podem trabalhar em regime de exceção como, por exemplo, a inserção de alguns estudantes no Programa Pé-de-Meia cujos cadastros apresentaram problemas, e a vindoura inscrição para isenção no Exame Nacional de Ensino Médio. A Conselheira Maria de Fátima inicia narrando uma situação familiar: diz que tem uma filha de quinze anos que sempre participou da discussão do orçamento da casa. Fala que ela percebeu que, nas contas, antes da pandemia, havia aquisição de noventa e oito produtos, ao passo que depois, houve redução de trinta e três e alteração de vinte e três itens por produtos de qualidade inferior. A Conselheira explicou para a filha que isso se chama “efeito elasticidade” e perda do poder de compra. Narra, em seguida, uma plenária presencial do Sinasefe em que percebeu diferentes Brasis, cheios de desigualdades entre os servidores públicos. Sublinha que testemunhou técnicos administrativos contando que dependem de reitor de universidade fazer uma rifa para comprar cesta básica. Pontua que é uma realidade da categoria que representa. Frisa que acreditava, como muitos, que ingressar no serviço público seria a solução para a falta de estabilidade financeira anterior. Convida todos a refletirem sobre o defasado orçamento dos servidores técnicos que afeta suas vidas. Ressalta que os

técnicos não têm boas condições, dependendo às vezes do mínimo para sobreviver, e defende a suspensão do calendário, pois a instituição não é feita só de uma categoria. A Conselheira Camila destaca que, na categoria que representa, há relatos de, pelo menos, seis mães cujos filhos estão apresentando crises de ansiedade. Defende que os alunos estão sendo penalizados no contexto atual de greve por estarem matriculados em uma escola que se comprometeu a atendê-los e acolhê-los, não o fazendo neste momento. Realça a dificuldade de comunicação em casa, sobretudo de alunos surdos com deficiências associadas, e solicita que se reconsidere a suspensão do calendário letivo e que se pense em um novo calendário depois da greve também. O Conselheiro André pondera que objetivamente o que está em tela são as condições de oferecimento das aulas para os alunos. Frisa que o respeito à função de cada servidor ou terceirizado é relevante. Considera que não se trata de boa vontade de quem não adere ou não pode aderir à greve para desempenhar outra função. Sublinha que isso seria desrespeitoso com a função do outro. Cada um possui o próprio compromisso, a própria atribuição, a própria responsabilidade. A Presidente do Conselho Diretor entende que, pelos posicionamentos, a suspensão de calendário parece votada. Encaminha uma ideia: que atividades mínimas com professores que não aderirem à greve podem acontecer, desde que fora do calendário letivo, e que tal pode ser discutido também com o comando de greve. É preciso garantir, frisa-se, o mínimo de duzentos dias letivos. É respeitado, portanto, quem quer aderir e quem não quer aderir à greve, não se desconsiderando o direito do alunado aos duzentos dias letivos pelo menos. A Conselheira Elizabeth fala que se reunir com o comando de greve é importante, ainda, para favorecer a questão alimentar dos estudantes. A Conselheira Camila entende que a suspensão do calendário letivo não é aceita pelos pais, mas acolhe a proposta de atividades extras, sobretudo, para discentes em ansiedade ou outras dificuldades psicológicas, sem haver penalidade pela ausência dos alunos. Não há obrigatoriedade, esclarece-se, à vinda dos estudantes, por não integrarem o calendário oficial tais atividades propostas por docentes que não visam aderir à greve. A Conselheira Elizabeth elucida que dias letivos devem ser repostos por todos, mesmo que os docentes deem aulas extras no momento. A Conselheira Alessandra afirma que não é uma proposta fácil, entretanto, entende que não há garantia de dias letivos com o atual quadro reduzido de servidores. Lembra a dificuldade que ocorre quando falta um professor no cotidiano escolar e convida todos à reflexão do que seja um único professor lecionando em todo o Colégio. Destaca que o aluno é integral e que um profissional precisa do outro. A Presidente do Conselho Diretor entende que faltam condições objetivas de funcionamento, que as atividades mínimas não são contabilizadas como dias letivos. Passa-se à votação. Por unanimidade, é aprovada a suspensão de calendário letivo e a garantia de atividades aos que se disponibilizarem a trabalhar no período de greve. Realça-se a compreensão de que toda atividade extra ocorrida neste momento não é considerada dia letivo, não integrando, por conseguinte, o calendário oficial. Assegura-se que o alunado do Colégio de Aplicação terá direito a duzentos dias letivos, pelo menos, após o término da greve. Sublinha-se que todos os conselheiros presentes votam a favor da suspensão do calendário letivo do Colégio de Aplicação do INES enquanto persistir a greve.

Sem mais considerações, encerra-se a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor deste ano às quinze horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro. Para constar, eu, Giselly dos Santos Peregrino, Secretária do Conselho Diretor, designada pela portaria número cento e doze de oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, lavrei a presente ata que, depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e por quem de direito assinada.

Secretária do Conselho Diretor do INES: _____

Presidente do Conselho Diretor e Diretora-Geral do INES: _____

Direção do DEBASI: _____

Direção do DEPA: _____

Direção do DDHCT: _____

Direção do DESU: _____

Representante do corpo discente: _____

Representante do corpo docente: _____

Representante do corpo técnico-administrativo: _____

Representante dos pais/responsáveis de alunos: _____

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.